

SOCIEDADE MULTICULTURAL

CONCEITOS E MODELOS¹

João Cardoso Rosas

Comecemos por desfazer uma confusão conceptual e terminológica simples mas frequente: falar de sociedade multicultural não é a mesma coisa que falar de multiculturalismo. A sociedade multicultural é uma realidade. O multiculturalismo é apenas um modelo, ou um conjunto de modelos, que visa interpretar aquilo que entendemos por sociedade multicultural e, ao mesmo tempo, dizer o que devemos fazer, de um ponto de vista político, em relação a ela. Sociedade multicultural é um conceito descritivo, enquanto multiculturalismo é um modelo normativo. Podemos concordar com o facto de que a maior parte das sociedades em que vivemos são multiculturais, mas não temos de concordar com a perspectiva multiculturalista sobre essas sociedades. A menos que, como sugere Nathan Glazer, hoje já sejamos todos multiculturalistas². Porém, não creio que assim seja.

Antes de falar do multiculturalismo e dos modelos alternativos, ocupemo-nos do nosso conceito de partida: o de sociedade multicultural. Aquilo que caracteriza uma sociedade multicultural é, como a palavra sugere, a existência de uma série de culturas diferentes na mesma sociedade. Mas esta definição redundante está longe de constituir qualquer ajuda e, aqui também, temos de proceder a algumas distinções. O que se entende por diversidade de culturas? Se quisermos raciocinar em abstracto, a partir do significado da palavra «cultura», dificilmente chegaremos a qualquer resultado útil. Uma coisa é a cultura no sentido antropológico – tudo é cultura –, outra no sentido de cultura política, outra diferente na acepção de modelo de comportamento, outra ainda como sinónimo de etnicidade, e por aí adiante. Mas será talvez mais proveitoso verificar qual o uso da ideia de diversidade cultural na literatura sobre o nosso tema. Na literatura contemporânea sobre a multiculturalidade parece que há pelo menos três acepções diferentes para o conceito de sociedade multicultural. A primeira é a da existência de diversas nações históricas, com uma língua própria e uma história distinta, na mesma comunidade política. Neste sentido, por exemplo, Portugal não é uma sociedade multicultural, enquanto a Espanha o é. Os estados europeus que melhor levaram a cabo a construção do Estado-nação nos séculos XIX e XX não

deram azo a sociedades multiculturais. Mas há vários outros em que esse tipo de sociedade prevaleceu.

Uma segunda aceção é a da existência de diversas comunidades étnicas geradas pela imigração voluntária ou forçada. Uma comunidade étnica seria marcada pela diferença em termos de língua e/ou religião e/ou usos e costumes. Neste sentido, mesmo os países europeus que há poucas décadas eram apontados como não multiculturais – a Islândia e Portugal – passaram a sê-lo por via da imigração recente. Outros países europeus – a França e a Grã-Bretanha, por exemplo – tornaram-se progressivamente multiculturais já desde meados do século XX.

Assim, Will Kymlicka considera que a maioria – senão todos – os estados hoje existentes no mundo são multiculturais no sentido multinacional e/ou no sentido poli-étnico³. Esse é, sem dúvida, o caso de todos os países europeus.

Uma terceira aceção de sociedade multicultural é aquela que expande o conceito de cultura até fazê-lo coincidir com minorias nacionais, étnicas, sexuais, e outras. Esta interpretação da multiculturalidade é muitas vezes associada ao pensamento da filósofa americana Iris Marion Young⁴. Young estabelece uma isomorfia entre as diferentes minorias na sociedade americana – índios, afro-americanos, judeus, hispânicos, homossexuais – e mesmo um grupo que de todo não pode ser considerado uma minoria: o das mulheres. O operador conceptual que permite a Young retirar o seu coelho multicultural de uma cartola cheia de coisas tão diversas é o de «opressão».

Os diferentes grupos mencionados são vistos como vítimas históricas de opressão por parte da sociedade maioritária. Essa opressão é exercida sob diversas formas: exploração económica, marginalização, redução à impotência, imperialismo cultural e violência. Ainda que a violência, aberta ou latente, tenha sido recorrentemente usada contra estes grupos, a opressão de que eles foram e são alvo exerce-se quase sempre de um modo sub-reptício: ao nível dos símbolos e hábitos que levam a uma interiorização negativa das suas identidades. Para Young, a sociedade multicultural será aquela que reconhece a existência destes diferentes grupos e que aceita as suas diferenças e as suas vozes distintas. Assim, a multiculturalidade estende-se àquilo a que se costuma chamar os «movimentos sociais», feministas, gays e lésbicas, movimentos de libertação dos negros, dos índios, etc. A sociedade multicultural é uma «sociedade arco-íris».

Julgo que é importante referir aqui este uso expandido do conceito de sociedade multicultural na medida em que ele é muito difundido. No entanto, ele parece depender de uma teoria social de carácter claramente normativo. Como disse acima, o conceito-chave da abordagem de Young é o de opressão de determinados grupos pelo *mainstream* da sociedade. Mas esta opressão é vista como estrutural, não comportamental e, por isso, não é susceptível de observação empírica. A aplicação da categoria de opressão e a identificação dos grupos oprimidos implica pois a imaginação sociológica da autora com vista a dar-lhe conteúdo.

Para além da dificuldade da teoria de Young em relação à sua base empírica, a autora não fornece uma visão unificada sobre o que significa «opressão» e dá uma explicação insatisfatória do que é um «grupo». Por um lado, como referimos atrás, a opressão tanto pode referenciar a exploração económica, como a marginalização, a redução à impotência, a violência, ou o imperialismo cultural. Ora, estes fenómenos são claramente diferentes uns dos outros e resta saber o que realmente os pode unificar sob a categoria comum de «opressão». Por outro lado, a escolha dos grupos considerados oprimidos parece depender de uma visão holista e fixista sobre a identidade desses grupos, esquecendo o seu carácter fluido e a grande diversidade interna dos indivíduos que os compõem (alguns oprimidos, outros talvez não).

Não é aqui o lugar adequado para proceder a uma crítica mais extensa da perspectiva de Young⁵. Mas parece-me que o uso expansivo da ideia de sociedade multicultural pela autora é altamente contestável. Ela acaba por confundir o modelo normativo multiculturalista que adopta à partida com a realidade das sociedades multiculturais. Na verdade, apenas aqueles que adoptarem à partida um modelo normativo multiculturalista muito expandido, abarcando realidades sociais muito diversas, poderão estar de acordo com a imagem da sociedade multicultural transmitida por Young.

Voltemos então às duas primeiras acepções de sociedade multicultural. As sociedades europeias sempre foram multiculturais na primeira acepção, enquanto sociedades multinacionais. Aquilo que é novo para elas é o facto de se terem tornado multiculturais na segunda acepção, enquanto sociedades poliétnicas. É neste segundo sentido que as polémicas em torno da multiculturalidade percorrem hoje toda a Europa. É também neste sentido de sociedade multicultural que eu vou centrar a minha intervenção.

O problema central das sociedades multiculturais na Europa é o seguinte: atendendo à realidade presente e futura da imigração, qual o melhor modo de integrar as minorias imigrantes? Prefiro este tipo de linguagem àquela usada por

AS SOCIEDADES EUROPEIAS SEMPRE FORAM
MULTICULTURAS NA PRIMEIRA ACEPÇÃO,
ENQUANTO SOCIEDADES MULTINACIONAIS.
AQUILO QUE É NOVO PARA ELAS É O FACTO DE SE
TEREM TORNADO MULTICULTURAS NA SEGUNDA
ACEPÇÃO, ENQUANTO SOCIEDADES POLIÉTNICAS.

Kymlicka – que fala de minorias étnicas e estados poliétnicos – porque me parece mais simples e adequada ao objecto em análise. Estamos a falar de grupos de imigrantes chegados à Europa aproximadamente nos últimos cinquenta anos, em alguns casos muito recentemente, por vezes ainda na primeira geração, outras vezes já na segunda ou terceira. É destas minorias imigrantes que me proponho aqui tratar.

Em termos teóricos, há dois grandes modelos, formulados durante as décadas de 70 e 80 do século passado, com vista à indicação da via a seguir pelas políticas públicas que visam a integração de minorias imigrantes. O primeiro grande modelo pode ser chamado «multiculturalista» e o segundo «antimulticulturalista». O modelo multiculturalista defende uma série de «políticas da diferença» com vista a salvaguardar a espe-

cificidade das minorias culturais. Essas políticas englobam o tratamento preferencial no acesso à educação e ao emprego, as necessárias adaptações ao nível das línguas usadas no ensino oficial e dos próprios conteúdos curriculares, o apoio estatal às instituições representativas das minorias culturais, a concessão de direitos especiais sob a forma de direitos positivos (por exemplo, direitos especiais de representação política) ou de isenções legais (por exemplo, para permitir o gozo de feriados próprios, o uso de indumentárias tradicionais, o abate de animais de acordo com códigos religiosos, etc.). Note-se que estas políticas da diferença não têm todas o mesmo nível de profundidade no que diz respeito à modificação do estatuto institucional dos cidadãos. A concessão de isenções legais, por exemplo, vai muito mais longe do que o tratamento preferencial. Este pode ser visto como uma estratégia para alcançar uma igualdade de cidadania *de facto* e, dessa forma, ser compatível com o modelo antimulticulturalista. O mesmo não se passa com a concessão de isenções legais.

Em claro contraste com o multiculturalismo, o modelo antimulticulturalista defende uma «política da igual dignidade» sem compromissos com as políticas da diferença. Segundo este modelo, não cabe ao Estado modificar a identidade institucional das pes-

NÃO CABE AO ESTADO PRIVILEGIAR DETERMINADAS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE MINORIAS CULTURAIS E ATRIBUIR-LHES APOIOS DIFERENTES DOS QUE SÃO CONCEDIDOS A OUTRAS ASSOCIAÇÕES QUE NÃO TÊM UMA MARCA CULTURAL ESPECÍFICA.

soas e grupos com vista à preservação da sua especificidade cultural. Não deve haver lugar para a concessão de isenções legais ou outro tipo de direitos multiculturalistas. Não cabe ao Estado privilegiar determinadas associações representativas de minorias culturais e atribuir-lhes apoios diferentes dos que são concedidos a outras

associações que não têm uma marca cultural específica. A integração das minorias não é feita mediante a modificação da língua usada nas escolas oficiais ou a adaptação dos conteúdos curriculares, mas antes pelo maior apoio aos imigrantes na aprendizagem da língua oficial e dos conteúdos leccionados a toda a população estudantil. Como acima se disse, a questão das políticas de tratamento preferencial é um pouco diferente, na medida em que, tanto quanto estas políticas tenham uma duração definida no tempo, elas podem ser vistas como uma forma de promover a igualdade de cidadania e não propriamente um modelo multiculturalista.

O pensador contemporâneo que mais contribuiu para o estabelecimento do contraste entre uma política da igual dignidade e uma política da diferença foi Charles Taylor⁶. Estas duas políticas podem ser compreendidas através de um conceito hegeliano que Taylor popularizou nos debates contemporâneos acerca da multiculturalidade: o conceito de «reconhecimento». Taylor acentua o facto de que o reconhecimento é uma necessidade humana fundamental, especialmente nas sociedades pós-tradicionais, nas quais os papéis sociais não estão perfeitamente fixados, ou são mais fluidos, e cada indivíduo deve construir a sua própria identidade.

Na época contemporânea, o reconhecimento tomou primeiro a forma de uma política da igual dignidade e da consequente e progressiva inclusão dos indivíduos pertencentes aos diferentes grupos sociais numa cidadania universal, isto é, igual para todos. A maior parte das lutas sociais dos últimos séculos pode ser interpretada como estando ao serviço de uma política da igual dignidade: a luta pelo sufrágio feminino, ou a luta pelo acesso à cidadania dos judeus na Europa, ou a luta pela igualdade de direitos dos negros americanos nos anos 60 do século XX, por exemplo.

Mas a partir dos anos 60, nota Taylor, há uma tendência para pensar que a igual dignidade não basta e que é também necessário valorizar a diferença. Para além de serem reconhecidos como cidadãos iguais, os membros de minorias culturais também reivindicam o reconhecimento da sua diferença e as necessárias medidas estatais que tornem permanente o reconhecimento dessa diferença.

Deve notar-se que a formulação do argumento de Taylor visa, muito claramente, justificar as políticas multiculturalistas adoptadas no Quebeque com vista à preservação *ad eternum* da sua diferença cultural no seio do Canadá. No entanto, como é típico dos debates contemporâneos acerca da multiculturalidade, o operador conceptual «reconhecimento cultural» passou a ser aplicado indiscriminadamente com vista à justificação de políticas da diferença, ou políticas multiculturalistas, endereçadas não apenas às minorias nacionais, como é o caso do Quebeque, mas também às minorias imigrantes.

Voltemos então aos nossos dois modelos: o multiculturalista e o antimulticulturalista. A oposição entre eles é clara, mas necessita de ser um pouco complexificada. Na verdade, há mais do que um modelo multiculturalista e mais do que um modelo antimulticulturalista. A melhor forma de compreender a diversidade interna de cada um destes dois modelos é cruzá-la com as duas tendências fundamentais do pensamento político contemporâneo: o individualismo liberal, por um lado, e o comunitarismo, por outro lado. Numa primeira fase da teorização dos modelos multiculturalista e antimulticulturalista, nos anos 70 e mesmo nos anos 80, o último era associado ao pensamento liberal, enquanto o primeiro dizia respeito ao pensamento comunitarista⁷. O modelo liberal do pós-guerra foi muito influenciado pelo conceito de direitos humanos universais e resistiu quase sempre à ideia de um tratamento especial das minorias imigrantes – ou outras – do ponto de vista jurídico e político. As diversas tendências internas do individualismo liberal, desde o pensamento libertário ao liberalismo igualitário, afirmavam sem hesitação a igualdade de direitos e políticas para todos os cidadãos. A unidade fundamental a considerar era o cidadão individual e a sua igual dignidade e não o grupo ou comunidade cultural (Rawls, Nozick, etc.). Em contraste, emergiu uma tendência comunitarista que acusava os liberais de todas as denominações de não levarem a sério a «comunalidade» dos indivíduos e, assim também, a relevância das suas pertenças culturais específicas. O multiculturalismo era assim defendido a partir de uma perspectiva cujo centro era a usualmente chamada «tese social» dos comunitaristas (Van Dyke, por exemplo).

A segunda fase de teorização dos dois modelos ultrapassa largamente o momento inicial e incipiente. O pensador que mais contribuiu para a complexificação do debate foi Will Kymlicka⁸. Kymlicka desenvolveu uma teoria multiculturalista de base claramente liberal. A sua defesa das políticas e direitos multiculturalistas assenta na ideia de que estes são a melhor forma de preservar a cultura societal de minorias fragilizadas e, assim também, as liberdades fundamentais dos seus membros. Essas liberdades não se exercem no vazio, mas no seio de uma cultura societal específica. Ao proteger essa cultura, o Estado está também a assegurar o exercício das liberdades fundamentais dos seus membros.

A visão de Kymlicka implica uma clara distinção entre o que ele chama «protecções externas» e «restrições internas». As políticas e direitos de tipo multiculturalista deverão ser sempre protecções externas da comunidade minoritária face às pressões da cultura maioritária e nunca restrições internas às liberdades fundamentais dos seus membros. Por isso, práticas atentatórias da dignidade individual – por exemplo, a mutilação sexual feminina – não serão toleradas à luz deste multiculturalismo.

Portanto, não há apenas um antimulticulturalismo liberal e um multiculturalismo comunitarista. Há também um multiculturalismo liberal e, para completar o quadro, um antimulticulturalismo comunitarista. Ao nível popular, esta última é talvez a perspectiva mais comum na Europa, geralmente sob a forma do nacionalismo cultural. Por isso, não devemos perdê-la de vista.

Julgo que estas distinções são especialmente relevantes se passarmos agora do plano filosófico para o plano sociológico. Também aqui se costuma mencionar os dois modelos mais frequentes na Europa: o modelo francês e o modelo britânico. O modelo francês consistirá em favorecer a integração pela via da assimilação cultural. Em contraste, o modelo britânico consistirá em favorecer essa mesma integração mediante a manutenção das diferenças culturais. Estes modelos devem ser vistos como tipos-ideais. Eles são apenas duas idealizações de um *continuum* de práticas mistas – inclusive em França e na Grã-Bretanha – e que varia entre a assimilação, mais assumida pelo modelo francês, e a manutenção da diferença, mais assumida pelo modelo britânico.

Se quisermos cruzar esta tipificação sociológica com a tipificação filosófica feita acima, diríamos que o modelo francês é uma forma comunitarista de antimulticulturalismo, enquanto que o modelo britânico é uma modalidade liberal de multiculturalismo. Julgo que esta especificação é importante. Os franceses resistem a considerar o seu modelo como comunitarista. Mas é isso mesmo que ele é, *malgré eux*. Trata-se de uma forma comunitarista de antimulticulturalismo. Por sua vez, o modelo britânico não pode ser qualificado apenas como multiculturalista na medida em que isso poderia implicar formas iliberais de multiculturalismo. Esse modelo é claramente liberal, mas também claramente multiculturalista.

O modelo britânico é muitas vezes apresentado, de um modo que me parece errado, enquanto modelo de tolerância. Ora, isso é precisamente aquilo que ele não é, pelo

menos se entendermos a ideia de tolerância por analogia com a tolerância religiosa instituída na Europa a partir do final da época moderna. A tolerância religiosa na Europa foi propiciada pela distinção entre o Estado e as igrejas e pela não intromissão do Estado nos assuntos internos das igrejas – pelo menos daquelas que não coincidem com a religião oficial do Estado. Ora, o modelo multiculturalista britânico consiste em usar o Estado para manter as diferentes comunidades existentes através de políticas da diferença. Se o modelo consistisse apenas em tolerar as diferenças – e não em exercer uma política da diferença – então seria um modelo antimulticulturalista de carácter liberal. Porque se trata antes de propiciar a construção política dessas mesmas diferenças, o modelo multicultural britânico não deve ser visto como modelo de tolerância.

O modelo francês, por seu turno, é por vezes apresentado como um modelo liberal, por contraposição ao britânico. Mais uma vez, isso parece-me um erro. O modelo francês não procura simplesmente a tolerância das diferenças, mas a sua assimilação. Os imigrantes são encorajados a professar os valores substantivos da República, da língua e da história de França, em detrimento dos valores da sociedade de origem, da sua língua e da sua história. O Estado é usado para dissolver as diferenças e não simplesmente para as acomodar de uma forma tolerante. É certo que, como se notou acima, a prática francesa também introduziu aspectos de multiculturalismo liberal. Mas, se falamos de modelo francês tipificado, então ele não deve ser apresentado como tipicamente liberal.

Como todos sabemos, ambos os modelos, o francês e o britânico, estão em crise. Esta crise foi evidenciada por acontecimentos específicos, embora estivesse já latente. Não deixa de ser interessante acompanhar a opinião publicada tanto na Grã-Bretanha como em França, desde a segunda metade de 2005.

Na Grã-Bretanha, na sequência dos atentados de Londres em Julho de 2005, a tendência parece ser agora para responsabilizar o modelo multiculturalista daquele país. Os bombistas eram um produto do Estado multiculturalista. Foi esse mesmo Estado que, através do multiculturalismo, diminuiu o sentido de comunidade e destruiu a Britishness. A resposta consistiria então em voltar um pouco mais os olhos para a odiada França e constatar como o modelo de assimilação tem pelo menos a vantagem de não balcanizar a sociedade e de não alimentar no seu seio os germes da sua autodestruição.

Em França, na sequência dos graves distúrbios nas periferias de Paris e de outras cidades ocorridos entre 27 de Outubro e 17 de Novembro de 2005, várias vezes levantaram-se contra a incapacidade do modelo francês para integrar os jovens identificados

O MODELO MULTICULTURALISTA BRITÂNICO
CONSISTE EM USAR O ESTADO PARA MANTER
AS DIFERENTES COMUNIDADES EXISTENTES
ATRÁVES DE POLÍTICAS DA DIFERENÇA.
O MODELO FRANCÊS NÃO PROCURA
SIMPLEMENTE A TOLERÂNCIA DAS DIFERENÇAS,
MAS A SUA ASSIMILAÇÃO.

com grupos de imigrantes, em geral de segunda ou terceira geração. Ao procurar a assimilação, o modelo antimulticulturalista francês acabaria por alienar aqueles que pretendia integrar. Assim conviria olhar para a vizinha Grã-Bretanha e para o modelo multiculturalista, supostamente gerador da integração pela diferença.

Como é óbvio, estas autocríticas, as francesas e as britânicas, anulam-se entre si. A conclusão correcta parece ser que nenhum dos dois modelos funciona. Mas há também quem prefira retirar outras conclusões. Assim, um defensor do modelo multiculturalista britânico como Tariq Modood rejeita a autocrítica e considera que é necessário continuar com o modelo multiculturalista para que ele produza resultados. Contra as evidências, Modood considera que as políticas multiculturalistas são aliadas da construção de um sentido mais forte de pertença à mesma comunidade política. Multiculturalismo e *Britishness* andariam assim de mãos dadas até à vitória final⁹. Em França, um defensor do republicanismo à francesa como Alain Finkielkraut profere um ataque violento aos responsáveis pelos distúrbios e aos seus desculpabilizadores intelectuais. Para este pensador, não está em causa o modelo republicano de assimilação, mas tão-só aquela versão mais *sympa* [tiq] deste modelo a que as autoridades francesas foram cedendo, assim como a incapacidade ou a falta de vontade de alguns imigrantes para se integrarem na sociedade francesa. Ora, aqueles que não querem integrar-se devem simplesmente ir embora e regressar às origens¹⁰.

Estas opiniões equivalem à ideia de que cada um dos dois modelos é bom e o problema consiste em não estarem a ser devidamente implementados. Face aos acontecimentos, também estas opiniões parecem anular-se entre si. Mais: este tipo de hipótese *ad hoc* para tentar ultrapassar o falhanço dos modelos faz lembrar as hipóteses *ad hoc* em que se especializaram os marxistas para tentar explicar por que razão as coisas não correram exactamente como Marx previu. A ideia geral é bastante simples: a teoria geral está sempre certa; mas há algumas falhas na implementação e é necessário corrigir essas falhas. Mas, como sabemos hoje, o problema estava mesmo na teoria geral. A minha sugestão final é que não deixemos de considerar as duas alternativas que, de um ponto de vista lógico, ainda nos restam. Expliquei atrás que o modelo britânico é uma forma de multiculturalismo liberal e que o modelo francês é um antimulticulturalismo comunitarista. Assim sendo, parece que ficaram de fora duas possibilidades: a de um antimulticulturalismo liberal e a de um multiculturalismo comunitarista.

Esta última hipótese parece difícil de aceitar. Um multiculturalismo comunitarista, isto é, um multiculturalismo que não colocasse os princípios da igual dignidade dos cidadãos como limite àquilo que as políticas da diferença podem fazer, confirmaria todos os piores prognósticos dos antimulticulturalistas. Um multiculturalismo comunitarista não teria razões para proibir a poligamia, ou a mutilação sexual feminina, ou os casamentos arrançados, etc. Este tipo de multiculturalismo tornaria bem reais as acusações que lhe são habitualmente dirigidas de balcanização, ou mesmo de dissolução, da sociedade politicamente organizada.

Por outro lado, a ideia de um antimulticulturalismo liberal parece mais atraente. Este modelo tem precedentes em sociedades de imigrantes como os Estados Unidos da América, pelo menos nos aspectos em que este país não enveredou por práticas multiculturalistas. O modelo liberal antimulticulturalista consiste em tolerar todas as minorias imigrantes, mas dentro dos limites da tolerância impostos pela adesão aos valores constitucionais e fundacionais da sociedade política. Neste modelo, o Estado não procura assimilar os imigrantes à cultura maioritária, mas também não intenta proteger a sua especificidade enquanto grupo cultural mediante a aplicação de políticas da diferença. É certo que sociedades tradicionais como as europeias nunca serão iguais a sociedades de imigrantes como a dos Estados Unidos. No entanto, à medida que o impacto numérico e qualitativo da imigração cresce nas sociedades multiculturais europeias estas vão ficando também um pouco mais «americanas», por muito que isso nos custe. Por isso, o modelo liberal antimulticulturalista pode ser uma saída para a crise dos modelos francês e britânico. Por um lado, é vantajoso de um ponto de vista financeiro na medida em que requer mais a abstenção do Estado do que a sua intervenção. Por outro lado, parece ser mais eficaz na integração das comunidades imigrantes a médio e longo prazo.

É claro que a eventual prevalência do modelo antimulticulturalista liberal na Europa será sempre uma consequência das dinâmicas sociais e não da sua defesa intelectual ou de algum golpe de ceptro. Mas se, por algum ou vários acidentes da história, este modelo vier a prevalecer entre nós, a Europa tornar-se-á um pouco mais parecida com os Estados Unidos, na multiplicidade de

comunidades culturais divididas, nas identidades hifenizadas, na divisão dos bairros e dos espaços das cidades, no estabelecimento de fronteiras entre grupos de convívio, na escola e no trabalho, na necessidade acrescida de um discurso

politicamente correcto para não ofender ninguém e continuar juntos, mas separados. Eu sei que os intelectuais europeus gostam de zurzir todos estes aspectos da sociedade americana. Mas não estão estes aspectos já presentes nas grandes cidades da Europa, apesar dos apelos ao reconhecimento mútuo das culturas por parte do multiculturalism ou das injunções à assimilação cultural em nome da République? ^{RJ}

A EVENTUAL PREVALÊNCIA DO MODELO
ANTIMULTICULTURALISTA LIBERAL NA EUROPA
SERÁ SEMPRE UMA CONSEQUÊNCIA DAS
DINÂMICAS SOCIAIS E NÃO DA SUA DEFESA
INTELECTUAL OU DE ALGUM GOLPE DE CEPTRRO.

NOTAS

- 1 Texto da comunicação ao seminário sobre «Diversidade e Identidade Nacional na União Europeia: Desafios Multiculturais», realizado pelo Instituto Português de Relações Internacionais, na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, nos dias 22 e 23 de Março de 2007. Devido a um impedimento de última hora, não pude comparecer neste seminário *in propria persona*. Agradeço ao Doutor António Costa Pinto o facto de me ter substituído e procedido à leitura da minha comunicação.
- 2 GLAZER, V. Nathan – *We Are All Multiculturalists Now*. Cambridge Mas.: Harvard University Press, 1997.
- 3 Cf. KYMLICKA, Will – *Multicultural Citizenship: A Liberal Theory of Minority Rights*. Oxford: Clarendon Press, 1995, cap. 2.
- 4 Cf. YOUNG, I. M. – *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton U.P., 1990, *passim*.
- 5 Para uma tentativa de crítica ligeiramente mais desenvolvida, cf. ROSAS, João Cardoso – «A Universalidade dos Direitos de Cidadania». In ROCHA, Acílio (coord.) – *Justiça e Direitos Humanos*. Universidade do Minho/Centro de Estudos Humanísticos, 2001, pp. 47-63.
- 6 Cf. TAYLOR, Charles – «The politics of recognition». In GUTMANN, Amy (ed.) – *Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition*. Princeton: Princeton University Press, 1994, pp. 25-73 (existe tradução portuguesa, nas Edições Piaget).
- 7 Para uma descrição mais pormenorizada das diferentes fases do pensamento sobre a multiculturalidade, cf. ROSAS, João Cardoso – «Multiculturalismo». In AAVV – *Dicionário de Filosofia Moral e Política*, <http://www.ifl.pt/dfmp.htm>; activo em 20 de Março de 2007.
- 8 Para além da obra deste autor *cit. supra*, cf. também KYMLICKA, Will – *Liberalism, Community and Culture*. Oxford: Clarendon Press, 1989, e KYMLICKA, Will – *Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism and Citizenship*. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- 9 Cf. MODOOD, Tariq – «Remaking multiculturalism After 7/7», in <http://www.opendemocracy.net>; activo a 20 de Março de 2007.
- 10 Cf. FINKELKRAUT, Alain – «Les barbares à nos portes». In <http://www.voltaire-net.org>; activo a 19 de Março de 2007.